

**MUNICIPIO DE ATILIO VIVACQUA**

PRACA JOSE VALENTIN LOPES
 CEP: 29490000 - CENTRO - ATILIO VIVACQUA/ES
 CNPJ: 27.165.620/0001-37
 Fone/Fax: 35381109

**AUTORIZAÇÃO DE
 FORNECIMENTO
 REGISTRO DE PREÇO
 946/2022**

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
 2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Compras

Modalidade PREGÃO PRESENCIAL

Nro 2/2022

Un. Gestora PMAV

Números SC's	794/2022	ATA/Ano: 16/2022
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso	
5.102,60	CINCO MIL CENTO E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS	

Fornecedor 002031 KENNEDY ALIMENTOS LTDA EPP
Endereço RUA PROJETADA S/N ZONA RURAL
Bairro SAO SALVADOR
Cidade PRESIDENTE KENNEDY **Estado** ES **Cep** 29350-000
CNPJ.(RG) 07.995.625/0001-80 **Telefone** (28) 3535-7162 **Fax**
Email vsecondealmeida@hotmail.com
Banco **Agência** **Conta**
Condição Pagto 30 DIAS
Prazo Entrega 05 DIAS
Local Entrega , N°
Bairro Entrega **Cep Entrega**
Fonte de Recursos/Convênio FONTE 1.390.0010 FICHA 756
Observação

PARA ATENDER AO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS.

Processo Administrativo 000000005345/2021

Unidade Requisitante			Nota de Empenho		Dotação/Elemento de Despesa	
007.001.013.000.000 - PMAV / PMAV / PMAV / - ATENDIMENTO A FAMILIAS			04539/2022 R\$ 5.102,60		756 007.001.082440017 .20045 / 3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	
Item	Código Material	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	1.04.01.0002.0	UN	20,000	DAMARE	9,8000	196,00
ACHOCOLATADO EM PÓ - PACOTE COM 1 KILO- 1 04 01 0002 0						
2	1.04.01.0003.9	UN	30,000	PAINEIRAS	21,3000	639,00
AÇUCAR CRISTAL PACOTE COM 5 KILOS- 1 04 01 0003 9						
3	1.04.01.0019.5	CX	15,000	SARLONI	22,1800	332,70
BISCOITO CREAM CRACKER - CAIXA COM 2KG- 1 04 01 0019 5						
4	1.04.01.0034.9	KG	50,000	NICOLI	28,4900	1.424,50
CARNE BOVINA DE 2ª MOIDA. FRESCA- 1 04 01 0034 9						
14	1.04.01.0314.3	KG	30,000	CARDEX	23,9800	719,40
CARNE SUÍNA (PERNIL SEM OSSO)- 1 04 01 0314 3						
5	1.04.01.0076.4	UN	150,000	SELITA	4,5000	675,00
LEITE ESTERELIZADO INTEGRAL CAIXA COM 1 LITRO- 1 04 01 0076 4						

Usuário : BACOSTA

MCR26200

**MUNICIPIO DE ATILIO VIVACQUA**

PRACA JOSE VALENTIN LOPES
CEP: 29490000 - CENTRO - ATILIO VIVACQUA/ES
CNPJ: 27.165.620/0001-37
Fone/Fax: 35381109

**AUTORIZAÇÃO DE
FORNECIMENTO
REGISTRO DE PREÇO
946/2022**

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Compras

13	1.04.01.0263.5	UN	10,000	DORIANA	8,5700	85,70
MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM 80% DE LIPÍDIOS - 500 GRAMAS- 1 04 01 0263 5						
6	1.04.01.0101.9	UN	15,000	ABC	9,1300	136,95
OLEO DE SOJA 900ML- 1 04 01 0101 9						
7	1.04.01.0114.0	UN	40,000	PELÉ	14,5000	580,00
PÓ DE CAFÉ DE 1ª QUALIDADE, TORRADO E MOIDO, COM SELO DE PUREZA ABIC - PACOTE COM 500 GRAMAS- 1 04 01 0114 0						
8	1.04.01.0129.9	UN	15,000	DAFRUTA	4,0800	61,20
SUCO DE ABACAXI - GARRAFA COM 500ML- 1 04 01 0129 9						
12	1.04.01.0160.4	UN	20,000	DAFRUTA	2,9400	58,80
SUCO DE ACEROLA - GARRAFA COM 500ML- 1 04 01 0160 4						
9	1.04.01.0131.0	UN	15,000	DAFRUTA	2,7000	40,50
SUCO DE CAJU - GARRAFA COM 500ML- 1 04 01 0131 0						
10	1.04.01.0133.7	UN	15,000	DAFRUTA	4,9000	73,50
SUCO DE GOIABA - GARRAFA COM 500ML- 1 04 01 0133 7						
11	1.04.01.0134.5	UN	15,000	DAFRUTA	5,2900	79,35
SUCO DE MARACUJA - GARRAFA COM 500ML- 1 04 01 0134 5						

Nota:

O sistema de preços não é utilizado em compras de alimentos e produtos de higiene pessoal, sendo de competência da administração de atendimento às atividades funcionais das Secretarias Municipais, tanto no dia a dia, bem como em eventos, programas e ainda em compras especiais.

- Horário de entrega das 07:00 as 11:00 e das 12:00 as 16:00 horas.
- NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONSTAR A DESCRIÇÃO IDÊNTICA A DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

- Atenção Fornecedores :

Prazo de Pagamento: até 30 DIAS.

Prazo de Entrega: 15 dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

ATENÇÃO: FICA OBRIGATÓRIO A ENTREGA DAS MERCADORIAS JUNTO COM A NOTA FISCAL E CND'S: FGTS, FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL E TRABALHISTA.

Endereço: PRACA JOSE VALENTIN LOPES - CENTRO Fone: 28 35381109

As mercadorias que não forem conferidas no ato da entrega pelo Almoxarifado, não serão autorizadas para pagamento.

Atraso injustificado para a entrega dos produtos, caracteriza o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando-se sem prejuízo das demais sanções previstas.

Autorizo o fornecimento.

ATILIO VIVACQUA/ES, 01 de dezembro de 2022

[Assinatura]
Hyldon Ramos Boizan
Diretor de Compras